



### SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.723, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 4.251, de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade de Paraibuna, integrada pelos seguintes representantes:

I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativos Municipais  
Rafael Ribeiro, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-5, CPF 31\*.\*\*\*.\*\*\*-\*6, Poder Executivo - Gabinete da Prefeita

Luana Cristina Santos Faria, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-7, CPF 35\*.\*\*\*.\*\*\*-\*7, Poder Executivo - Departamento de Administração e Finanças

Marta Aparecida da Silva, RG 23.\*\*\*.\*\*\*-6, CPF 15\*.\*\*\*.\*\*\*-\*0, Poder Executivo - Departamento de Planejamento Gestão e Turismo

Fabiana Cristina Esteves Fonseca, RG 34.\*\*\*.\*\*\*, CPF 33\*.\*\*\*.\*\*\*-\*0, Poder Legislativo

II - Movimentos populares

Ronnie dos Santos, RG 25.\*\*\*.\*\*\*-2, CPF 15\*.\*\*\*.\*\*\*-\*6

Talita Margareth de Faria, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-2, CPF 36\*.\*\*\*.\*\*\*-\*2

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais

Jorge Luís de Souza Santos, RG 41.XXX.XXX-1, CPF 43X.XXX.XXX-X0, Sindicato Rural de Paraibuna

IV- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

Manoel Messias de Mello Montes, RG 10.\*\*\*.\*\*\*-7, CPF 97\*.\*\*\*.\*\*\*-\*9 - Associação Comercial e Empresarial de Paraibuna

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

Josilaine Pereira dos Santos, RG 23.\*\*\*.\*\*\*1, CPF 13\*.\*\*\*.\*\*\*-\*0, OAB

José Antônio dos Santos, RG 9.0\*\*.\*9, CPF 99\*.\*\*\*.\*\*\*-\*0, CREA

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano

Larissa Neli de Faria, RG 33.XXX.XXX, CPF 31X.XXX.XXX-X2, Instituto Chão Caipira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

### SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026 /2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A comissão de licitações de Paraibuna-SP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para contratação de empresa

especializada para serviços de locação de 02 (dois) veículos seminovos com até 10.000 (dez mil) Km com câmbio manual e locação de 01 (um) veículo seminovo com até 10.000 (dez mil) Km com câmbio automático, para atender em tempo integral à demanda da Câmara Municipal de Paraibuna SP. Data para recebimento da proposta: até às 08h59 do dia 07/04/2025. Data da abertura de propostas: das 09:00 às 09:59 horas do dia 07/04/2025; data de início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 07/04/2024; horário de Brasília-DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O Edital completo poderá ser retirado na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna, em horário comercial ou no site <http://www.cmparaibuna.sp.gov.br>. Maiores informações pelos telefones (12) 3974-2400.

P

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA - SP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2025

### HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2025, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado.

É facultada a Câmara Municipal, exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paraibuna, 21 de março de 2025.

CÍCERO FABIANO SANTOS DAMIANO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO DA CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Chamada Pública nº 0002/2025 - Edital Nº 0027/2025 - Objeto: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da Saúde, qualificada na forma da Lei Municipal nº 2.872, de 22 de abril de 2014, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde. Com data de realização da sessão para o dia 10/04/2025 às 09:00 horas.

Motivo: Necessidade de adequações no processo.



Obs.: A suspensão não acarretará nenhum prejuízo àquelas entidades que já realizaram a visita técnica ou aquelas agendadas no período de suspensão deste edital.

Informações: Telefone (12) 3042-5500 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna, 24 de março de 2025.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal